

RESOLUÇÃO CMAS Nº 41/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 82/2026, os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes aos meses de maio e junho de 2026. Assim sendo:

BALANCETES APROVADOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes a maio e junho de 2026.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 82/2026.

Laguna Carapã, 25 de setembro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS